



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.

ANO 2025: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL.

PROTOCOLO Nº 109/2025.

AUTUAÇÃO

Aos sete do mês de março de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 109/2025 – Dispensa de Licitação nº 060/2025.

Seara/SC, 07 de março de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Município de Seara / Secretaria Municipal do Interior.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL.

LOTE 01					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	OXIGÊNIO MIG 50 M ³	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
2	OXIGÊNIO INDUSTRIAL 50 M ³ , PARA SOLDA MIG	UN	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 2.160,00

Recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

= 2251 – Operacionalização das Ações do Transporte Rodoviário Municipal

= 177 – Aplicação direta

Luiz Benatti
Secretário Municipal do Interior
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 109/2025 – Dispensa de Licitação nº 060/2025.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **Crn Gases Ltda;**

CNPJ: **95.834.610/0001-05;**

Endereço: **Avenida Nereu Ramos, nº 2.123 – D, Sala 01, Bairro Universitário;**

Cidade: **Chapecó**

Estado: **SC**

CEP: **89.812-111;**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 109/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 060/2025.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A aquisição de oxigênio e oxigênio industrial para solda mig com uma empresa especializada do setor visa a operacionalização de ações e serviços de manutenção de frota e patrimônios municipais. Isto porque, apesar de o Município terceirizar a realização de alguns serviços mecânicos especializados, os servidores públicos da Secretaria do Interior são responsáveis pela execução de manutenções básicas, tais como a soldagem de peças em veículos e equipamentos. Além disso, a solda é utilizada para conserto de estruturas metálicas diversas que compõem a infraestrutura pública, a exemplo de lixeiras, e o oxigênio é colocado em maçaricos, para realização de corte de chapas metálicas, por exemplo.

Razão da escolha dos orçamentos: Para instruir a contratação foi utilizado como parâmetro o valor das últimas contratações com objetos similares realizadas pela Administração Pública Municipal, que foram executadas durante o exercício de 2024. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: Além do valor de fornecimento dos materiais durante o exercício anterior (proposta mantida pela empresa) foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas, no entanto, não foram



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

recebidas propostas válidas. Desta forma, a escolha do fornecedor baseou-se no menor preço cotado, a saber, os valores que vinham sendo praticados pela Administração Pública para este objeto.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, considerando o seguinte parâmetro: contratação similar feita pela Administração Pública Municipal, concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços. O orçamento foi complementado pela publicação do aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados, no entanto, não foram recebidas propostas válidas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 07 de março de 2025.

Luiz Benatti
Secretário Municipal do Interior
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 109/2025

Dispensa de Licitação nº 060/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 109/2025 – Dispensa de Licitação nº 060/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 07 de março de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 109/2025

Dispensa de Licitação nº 060/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a aquisição de oxigênio industrial.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição dos referidos materiais mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 07 de março de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 109/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 060/2025.

Objeto: aquisição de oxigênio industrial.

Valor total: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 109/2025 – Dispensa de Licitação nº 060/2025.

OBJETO: Aquisição de oxigênio industrial.

CONTRATADA (O): Crm Gases Ltda;

CNPJ: 95.834.610/0001-05.

LOTE 01					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	OXIGÊNIO MIG 50 M³	UN	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
2	OXIGÊNIO INDUSTRIAL 50 M³, PARA SOLDA MIG	UN	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 2.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 07 de março de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara